DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4098/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.176.457,85 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.176.457,85 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-11	25401070	306.171,08
07003.1236510472.319	3190-11	25431070	870.286,77

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 48268db3-457a-43aa-8ad5-8bd3d2e13da1